INDICAÇÃO **N.º 63/2025**

AUTOR: MARIO NENENZAO **PARTIDO:** MDB

ASSUNTO: INDICA FISCALIZAÇÃO DOS COMÉRCIOS NO MUNICÍPIO

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Excelentíssimo Senhor **EDILSON CRISPIM ,** Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, a necessidades acima descrita.

J U S T I F I C A T I V A:

Esta INDICAÇÃO se faz necessária, considerando a importância de garantir a saúde e segurança dos munícipes, venho por meio desta indicar que a vigilância sanitária fiscalize o comércio do município, a fiscalização do comércio é fundamental para garantir a qualidade e segurança dos produtos
Comercializados. assim para que possa atender a demanda do município.

Desta forma, solicitamos providências no cumprimento da referida indicação.

Assim sendo, solicitamos e aguardamos, conforme solicitado.

Sala das Sessões, 09 de Junho de 2025.

MARIO NENENZAO – MDB
Vereador/Autor